



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 , DE 2018**

**Ao Projeto de Lei nº 2009/18 que  
"Abre crédito adicional à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
3.202.000,00".**

**Inclua-se as seguintes suplementação e cancelamento ao PL em epígrafe:**

**Cancelamento**

**R\$ 22.000.000,00**

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	22201	15	451	6210	1110	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	102	449051	22.000.000

**Suplementação**

**R\$ 22.000.000,00**

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
2	25101	08	122	6002	8502	8919	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEDESTMIDH	99	102	319011	22.000.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda tem como objetivo promover adequação orçamentária à despesa de pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal autorizados pela Lei nº 5184/2013, que "Dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências", em especial aquelas referentes às **RECOMPOSIÇÕES DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS AUTORIZADAS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2015 (3ª PARCELA)**.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	12/01/18 às 17:50
Assinatura	Matrícula

Sala das Sessões, em

**Deputado Wasny de Roure**

*F. BISPO RENTATO*

*Wellington*